



PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 03/2022

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 03/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL – ACAF.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a **ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL - ACAF**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.263.136/0001-52, com sede na Av. Brasil, 1578, centro, na cidade de Capanema/PR, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Edemir Junior Zandomenico, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.624.499-94, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 03/2022**, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n. 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1/5/2023 até 30/4/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 dias do mês de abril de 2023.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Edemir Junior Zandomenico
Presidente da ACAF